



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

## **DECRETO Nº 2.893, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ELIZABETH MACHADO DA SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**

- a) que no Município de Ribeirão Vermelho a Junta do Serviço Militar funciona no prédio da Prefeitura Municipal;
- b) que a função de secretária deverá ser exercida por servidor efetivo;
- c) que as normas técnicas para funcionamento das Juntas de Serviço Militar, em seu art. 9º dispõem que a responsabilidade pela instalação e manutenção, como sede, pessoal e material é do Município administrativo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a servidora efetiva ELIZABETH MACHADO DA SILVA para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Ribeirão Vermelho.

**Art. 2º.** Pela função a ser exercida será gratificada a servidora efetiva nomeada no importe de 30% sobre seus vencimentos.

**Art. 3º.** A presente nomeação terá início em 4 de janeiro de 2021 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se disposições contrárias.

*Antônio Pereira*





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-09

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113  
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 13 de janeiro de 2021.

*Welder Marcelo Pereira*

**WELDER MARCELO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

*Thiago Clayton Cantão*

**THIAGO CLAYTON CANTÃO**  
Secretário de Administração e Fazenda

